



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Diretoria de Justiça e Segurança Pública g2r

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

Guairá/SP, 17 de Julho de 2023.

Ilmo. Sr.

Antonio Manoel da Silva Júnior - Prefeito Municipal

Ofício nº 10 / 2023 - DP / PMG

Assunto: Contrato de Aluguel - SOLICITAÇÃO

Deferido
20/07/23
[Assinatura]

Referente ao Contrato de Locação nº 136/2018 (Processo 136/2018; Dispensa 26/2018), cujo Objeto é a Locação do imóvel situado na Avenida 23, nº 813, Centro, Guairá/SP, com a atual finalidade de sediar as instalações da Procuradoria Jurídica Municipal, o Diretor Municipal de Justiça e Segurança Pública, Adalberto Omoto, no uso de suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste Solicitar a **realização de um novo Contrato de Aluguel do mesmo imóvel**, uma vez que o presente Contrato terá sua vigência (de 60 meses) encerrada em 09/08/2023 - vide Cláusula 8ª.

A presente Solicitação se justifica visto que o imóvel em questão possui localização estratégica na cidade, pois está localizado próximo ao Paço Municipal e desta Diretoria de Justiça e Segurança Pública – Unidades Administrativas Centrais do Governo Municipal a quem a Procuradoria presta assessoramento direto. Ademais, considerando que ele já vem sendo utilizado para esta finalidade, toda a instalação de equipamentos e adequação do espaço físico já estão adaptados para o desenvolvimento dos serviços desta Unidade Administrativa, significando assim uma maior economia aos cofres públicos quando comparado a uma situação de alteração de endereço/imóvel. Por todo o exposto, e considerando também que o Patrimônio desta Administração não dispõe de imóvel compatível ao Objeto aqui pretendido, concluo que o referido imóvel é o único disponível para locação a atender às necessidades e finalidades precípua deste Órgão da Administração Pública Municipal.

Para fins de quantificação do Valor de Aluguel, e observado o disposto no 4º Termo Aditivo (de 29/08/2022) do Contrato de Locação vigente, informo que o proprietário do imóvel solicitou o valor do aluguel no importe de **RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais)** mensais.

Segue em anexo a Declaração de Interesse do Proprietário do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guairá/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe:

- **Endereço do Imóvel:** Avenida 23, nº 813, Centro, Guairá/SP;
- **Proprietário do Imóvel:** LUCIO FELICIANI SALOMÃO DA ROCHA - RG 30.752.096-1 SSP/SP, CPF 297.56.058-58 – e sua cônjuge JULIANE VILELA FERREIRA SALOMÃO – RG 409543603 SSP/SP, CPF 312.480.798-76 - brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Padre Armindo, nº 928, Vila Regina, Barreiras/BA;
- **Prazo da Vigência Contratual:** 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme a legislação vigente e possibilidade de reajuste anual pelo IGP-M ou qualquer outro índice oficial.
- **Gestor Responsável pelo contrato:** Adalberto Omoto - RG 125153661 SSP/SP, CPF 103.184.518-67.
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas da Locação:** 010201 -- Manutenção dos Serviços da Procuradoria Municipal - Ficha 16, Nota de Reserva Orçamentária em anexo.

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com vossa atenção e colaboração para tal.

Termos em que, P. Deferimento.

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.

25/07/23 - 15:29h

Camila

[Assinatura]
Adalberto Omoto
- Diretor Municipal de Justiça e Segurança Pública -

Adalberto Omoto
CPF: 103.184.518-67
Diretor de Transparência,
Justiça e Segurança